



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 155 DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor como fiscal titular do contrato nº 04/2016 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2018, Seção 2, página 22; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PATRÍCIO MAGALHÃES NASCIMENTO**, CPF nº 991.183.196-53, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1524297, como fiscal titular para exercer fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - *Campus São João Evangelista* que segue:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
04/2016	ETA Serviços Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de água, operação e manutenção da captação/ETA (Estação de Tratamento de Água), manutenção no sistema de distribuição e reservação, manutenção da rede hidráulica e esgoto e lavagem de reservatórios/caixa d'água no IFMG - <i>Campus São João Evangelista</i> .

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/07/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108312** e o código CRC **DD101B34**.

23214.001716/2018-94

0108312v1